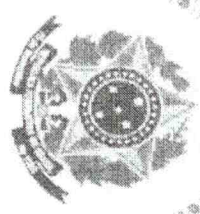


02  
h



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

**Prefeito**  
a

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

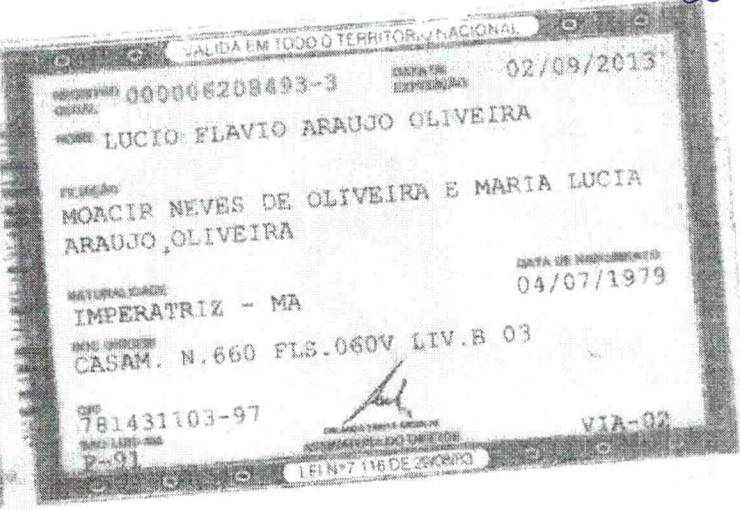
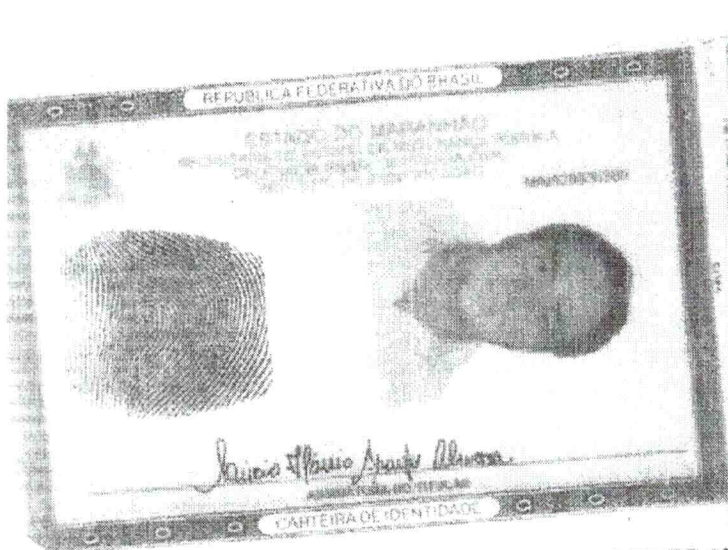
ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin

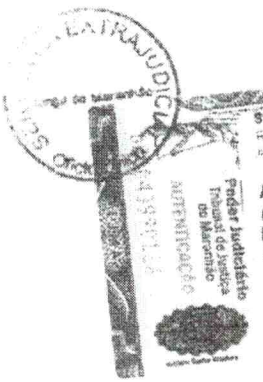
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

03 h



**DOCUMENTO AUTENTICADO**  
**Serventia Extrajudicial de**  
**Itinga do Maranhão**

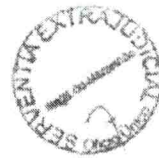


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
 Rua da Assembleia 577 Centro - CEP: 65.215-000 - Tel: (98) 3321-8736  
 Avenida Cruz Platterberg Praça - Oficial de Registro e Notária

**AUTENTICAÇÃO Nº. 042281**  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução  
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé  
 Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado





04  
h

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

*Gelciane Torres da Silva*



05  
L

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos

*Eliane Sampaio Silva*

Secretária da Mesa

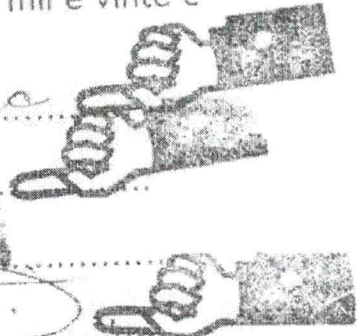
*Eliane Sampaio Silva*

Prefeito reeleito empossado

*Lucio Flavio Araujo Oliveira*

Vice-prefeito eleito e empossado

*Lucio Flavio Araujo Oliveira*



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia 577 Centro - CEP: 65.439-000 - Tel: (98) 3531-5408  
Av. Maria Cruz Bandeira Freire - Oficina de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (2) ELIANE SAMPAIO SILVA  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERRAZ LIMA - Ecrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo  
REC FIR 148460DF5WEGBJ47Z4057  
06/01/2021 11:08:06, Ato: 13.17.2, Par  
ELIANE SAMPAIO SILVA, Rec Firma  
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em https://selo.tjma.jus.br



06

L

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia 577 Centro - CEP: 65.439-000 - Tel: (98) 3531-5408  
Av. Maria Cruz Bandeira Freire - Oficina de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (3) GELCIANE TORRES DA SILVA  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERRAZ LIMA - Ecrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo  
REC FIR 148460C9QWIBN775WYY98  
06/01/2021 11:16:50, Ato: 13.17.2, Par  
GELCIANE TORRES DA SILVA, Rec Firma  
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia 577 Centro - CEP: 65.439-000 - Tel: (98) 3531-5408  
Av. Maria Cruz Bandeira Freire - Oficina de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137808

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (3) JAMES GEORGES DAHER  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERRAZ LIMA - Ecrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo  
REC FIR 148460PSSARUKHYIC49G67  
06/01/2021 11:14:32, Ato: 13.17.2, Par  
JAMES GEORGES DAHER, Rec Firma  
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia 577 Centro - CEP: 65.439-000 - Tel: (98) 3531-5408  
Av. Maria Cruz Bandeira Freire - Oficina de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO n° 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (4) LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERRAZ LIMA - Ecrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo  
REC FIR 148460GKTZMZ2ULY1H2G62  
06/01/2021 11:12:48, Ato: 13.17.2, Par  
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Rec Firma  
Semelhança: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con  
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia 577 Centro - CEP: 65.439-000 - Tel: (98) 3531-5408  
Av. Maria Cruz Bandeira Freire - Oficina de Registro e Notaria  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA  
Natureza do Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE  
AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO  
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO  
Protocolo n° 806, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021.  
Registro n° 882, Livro B - 16, Folha 150 em 06/01/2021  
Doula Itinga do Maranhão, 06/01/2021  
Registro n° 48.06 - Precedência R\$ 21,84 - Folha Exatim R\$ 17,98 -  
Anexo n° 01 R\$ 15,38 Total R\$ 133,04

Selo: PRENOT148460HON03RK4E3M59874  
Selo: REGTIT148460MTJNN82ZNDUAG94  
Selo: REGTIT1484603V7C17BW45Z6HE32  
Selo: ARQUIV148460JMS2LRKJY5CBX7617  
O Registrador

Fernanda Silva de Matos  
Oficiala Substituta



Poder Judiciario TJMA Selo  
CERTIDAO14848013G21GB05JUN1261  
06/01/2021 16:40:15, Ato: 15.10.1, Par  
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO, Total R\$ 39,60 Emol R\$ 35,97  
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4  
Consulta em https://selo.tjma.jus.br





# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900

|  |            |                                |  |
|--|------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Residencial Pleno   |            | Tipo de Fornecedor: MONOFASICO |  |
| Tensão Nominal Dap: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V  |            |                                |  |
| LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA<br>INSTALAÇÃO: 42892297<br>CPF: ***.431.10*-**<br>R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 85939-000 COQUEIRO -<br>ITINGA DO MARANHÃO - MA |            |                                |  |
| Parceiro de Negócio  |            | 33718420                       |  |
| Conta Contrato   |            | 42892297                       |  |
| Conta Mês  | Vencimento | Total a Pagar                  |  |
| 03/2022  | 10/03/2022 | R\$ 27,69                      |  |

|   |                  |               |            |                 |
|---|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras   | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|   | 02/02/2022       | 03/03/2022    | 29         | 04/04/2022      |
| Conta de Energia Elétrica (Nota Fiscal) Série B 005948373 |                  |               |            |                 |
| Nº de Fatura (020220505840373) JCFOP: 5258/AA             |                  |               |            |                 |
| DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022                               |                  |               |            |                 |

### INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

DEBITOS: 04/2020 R\$21,84 • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifária Escaloz Hidrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh

| Itens de Fatura                | Quant. | Preço Unit. (R\$) com Tributos | Tarifa Unit. (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | ICMS (R\$) | Valor (R\$) | Tributo | Base (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|--------------------------------|--------|--------------------------------|--------------------|------------------|------------|-------------|---------|------------|--------------|-------------|
| Custo de disponibilidade (kWh) | 30     | 0,666000                       | 0,642070           | 0,73             | 0,00       | 19,88       | ICMS    | 0,00       | 0,00         | 0,00        |
| Adicional Bandeira             |        |                                |                    | 0,18             | 0,00       | 4,42        | PIS     | 24,40      | 0,8548       | 0,16        |
|                                |        |                                |                    |                  |            |             | COFINS  | 24,40      | 3,0158       | 0,73        |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>       |        |                                |                    |                  |            | 2,85        |         |            |              |             |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic        |        |                                |                    |                  |            | 0,44        |         |            |              |             |
| Multa                          |        |                                |                    |                  |            |             |         |            |              |             |

|             |        |    |
|-------------|--------|----|
| CONSUMO kWh | MAR/21 | 16 |
|             | ABR/21 | 14 |
|             | MAI/21 | 9  |
|             | JUN/21 | 13 |
|             | JUL/21 | 19 |
|             | AGO/21 | 17 |
|             | SET/21 | 6  |
|             | OUT/21 | 0  |
|             | NOV/21 | 2  |
|             | DEZ/21 | 7  |
|             | JAN/22 | 0  |
|             | FEV/22 | 0  |
| MAR/22      | 6      |    |

|             |          |               |                  |               |                |         |   |              |                       |
|-------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|---|--------------|-----------------------|
| Medidor     | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco                      |              |                       |
| 11025192607 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 2 602            | 2 606         | 1,00           | 0 kWh   | 8719-18B8-3D98-D67B-5316-33AD-F766-438C |              |                       |
|             |          |               |                  |               |                |         | Resolução ANEEL                         | Apresentação | Nº do Programa Social |
|             |          |               |                  |               |                |         | 2925/21                                 | 03/03/2022   |                       |

### REAVISO DE VENCIMENTO

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24h  
www.equatorialma.com.br  
@equatorialma @equatorialma

**DIRETOS**  
É direito do consumidor cada entidade gestora de serviços de distribuição de energia elétrica a opção de indicação do Fornecedor de Energia Elétrica que melhor atenda às suas necessidades.  
É direito do consumidor cada entidade gestora de serviços de distribuição de energia elétrica oferecer ao final do período de continuidade individual relativos à unidade consumidora as seguintes opções:

Equatorial Equatorial: 0600 265 9603  
Atendimento de atendimento ao cliente, disponível de segunda a sexta, das 8h às 20h e de sábado, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Tipe: grande e média tensão e distribuição

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar reatuação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

Disponível na App Store e Google Play

Nome do Cliente: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA      C.C.: 42892297      Unidade de Leitura: IT018001      Competência: 03/2022      Vencimento:      Valor cobrado (R\$): 27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 098 /2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os ordenadores de despesas nos âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na lei 384/2021- Lei de Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - São os Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

| ORDENADOR DE DESPESAS  | NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        |
|--|---|
| Gabinete do Prefeito<br>Gabinete do Vice Prefeito<br>Assessoria de Articulação Política<br>Ouvidoria Geral<br>Controladoria Geral<br>Guarda Municipal<br>Assessoria de Comunicação<br>Procuradoria | CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO                       |
| Secretaria de Finanças<br>Recurso sob a supervisão da<br>Secretaria de Finanças  | SECRETARIA DE FINANÇAS                              |
| Secretaria de Administração,<br>Governo e Gestão Pública   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                         |
| Secretaria de Agricultura, Pesca e<br>Abastecimento  | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E<br>ABASTECIMENTO |

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E NÚMERO  
EM: 04/05/2021

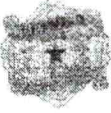
  
 Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

|   |   |
|---|---|
| Secretaria de Regularização Fundiária   | SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                 |
| Secretaria de Desenvolvimento econômico, Tecnologia e Inovação  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO        |
| Secretaria de Meio Ambiente<br>Fundo Municipal de Meio Ambiente   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE   |
| Secretaria de Educação e Esportes<br>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES                                     |
| Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos<br>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social<br>Departamento de Trânsito | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS         |
| Secretaria de Saúde<br>Fundo Municipal de Saúde   | SECRETARIA DE SAÚDE   |
| Secretaria de Assistência Social<br>Fundo Municipal de Assistência Social<br>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente                      | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                      |
| Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer<br>Fundo de Turismo  | SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER                                |
| Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento e Captação de Recursos   | SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS |

09  
h

Art. 2º- O Secretário de Finanças é o responsável pela efetiva Arrecadação e Recolhimento do Erário dos Tributos de competência do Município.



  
Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 3º - Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo aos Secretários Municipais:

I - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tomada de decisão em recursos administrativos, no que couber e na forma da Lei, dentro da área de atuação e respectivo orçamento da Secretaria;

II - aprovação e assinatura de projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, oriundos da respectiva Secretaria, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do artigo 5º deste Decreto.

III - a ordenação de despesa das Secretarias municipais e dos fundos a eles vinculados, nos limites dos seus respectivos créditos orçamentários e de suas disponibilidades financeiras, em conjunto, e de forma solidária, com a Secretaria de Finanças e Tesouraria Municipal.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao Ordenador de Despesas substabelecer ou delegar o encargo de ordenado de despesas a que tenha sido nomeado.

Parágrafo Segundo - O ordenação de despesas de que trata este Decreto engloba todos os estágios do processamento da despesas pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após controle e inspeção dos processos.

Art. 5º - Excluem-se da delegação de competências estabelecidas neste Decreto:

I - Assinatura de pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Assinatura na celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, Estados ou demais Municípios que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

III - Autorização e assinatura dos termos e instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - As regras de ordenamento de despesas e o fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo Poder Executivo Municipal.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 7º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito, responsável pela publicação no Diário Oficial do Município, no site do Município, sem prejuízo a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada Ordenador de Despesas.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da Secretaria de Finanças do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 04 de maio de 2021.

~~LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA~~  
~~Prefeito de Itinga do Maranhão~~

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MURAIS  
EM: 04/05/2021

11  
h